

**PORTARIA TRT GP Nº 323/2010**

João Pessoa, 26 de novembro de 2010

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 23092/2010,

**R E S O L V E**

**I - Fazer cessar** os efeitos da **PORTARIA TRT GP Nº 318/2010**, publicada no DOU de 24.11.2010.

**II - Designar** os servidores **AROALDO SORRENTINO MAIA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, **SALETIEL DIAS PAZ**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, **EUGÊNIO CARNEIRO DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, **TIBÉRIO CLÁUDIO OLIVEIRA DE PAIVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para sob a presidência do primeiro, comporem **COMISSÃO** a fim de proceder a elaboração do Inventário Anual referente ao corrente exercício, o qual deverá contemplar os bens móveis, imóveis e de consumo deste Regional.

**III - Esta Portaria** passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se DA\_e.

**EDVALDO DE ANDRADE**  
Desembargador Presidente